



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

PÁG: 001

DEPARTAMENTO: 18.01.01.01-DIRETORIA DE CULTURA E TURIS

APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 07073

STATUS: AP. TOTAL

DATA DA SOLICITAÇÃO: 23/06/2026

DOCUMENTO:

TIPO: SERVIÇO

PROCESSO/PROTOCOLO: 582/2026

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JACKSON SOARES PARA A TEMPORADA DE PRAIA 2026 NA PRAIA DA BRANCA JUSTIFICA-SE PLENAMENTE PELO EXPRESSIVO APELO POPULAR DO ARTISTA E PELO IMPACTO SOCIOECONÔMICO POSITIVO QUE SUA APRESENTAÇÃO TRARÁ PARA O MUNICÍPIO. O EVENTO, AGENDADO PARA O DIA 12 DE JULHO COM DURAÇÃO REGULAMENTAR DE 90 MINUTOS, INSERE-SE NO PERÍODO DE MAIOR FLUXO TURÍSTICO DA REGIÃO, CONSOLIDANDO A PRAIA DA PRANCA COMO UM DOS PRINCIPAIS POLOS DE LAZER E ENTRETENIMENTO DA TEMPORADA. A ESCOLHA DO CANTOR BASEIA-SE EM SUA CONSAGRAÇÃO PERANTE O PÚBLICO LOCAL E REGIONAL, O QUE GARANTE EXPRESSIVA ATRAÇÃO DE PÚBLICO, POTENCIALIZA O COMÉRCIO LOCAL, FOMENTA A REDE HOTELEIRA E GERA EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS NO SETOR DE SERVIÇOS. ADEMAIS, O VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PROPOSTO PARA A EXECUÇÃO DO ESPETÁCULO ENCONTRA-SE EM ESTRITA CONSONÂNCIA COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO FONOGRÁFICO ATUAL PARA ARTISTAS DE SEU PORTE, DEMONSTRANDO A RAZOABILIDADE DO PREÇO E O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR SE TRATAR DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA. DESSA FORMA, O INVESTIMENTO INSTITUCIONAL CUMPRE O PAPEL DE PROMOVER O ACESSO À CULTURA E AO LAZER, AO MESMO TEMPO EM QUE IMPULSIONA A ECONOMIA DO MUNICÍPIO DURANTE SEU PERÍODO MAIS ESTRATÉGICO DO ANO.



Foram aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	1,0000	1,0000	sv	19465	REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR JACKSON SOARES DURANTE A TEMPORADA DE PRAIA 2026. NA PRAIA DA BRANCA DURANTE O DIA 12 DE JULHO APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE 90min OM VALOR DE R\$50.000,00	50.000,0000	50.000,0000
TOTAL GERAL							50.000,00

JOSE LINDOMAR DIAS
275.978.651-04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO